# MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 24/03/2024 Pág. 1/1

Exercício: 2024

#### Decreto nº 1651/2024 de 25/03/2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 780/2023 de 27/12/2023.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 133.000,00** (cento e trinta e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### **Suplementação**

10.000.000.000.0000.0000. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E

LAZER

10.019.00.000.0000.0000. ENSINO FUNDAMENTAL

10.019.12.782.0005.2.141. MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR

409 - 4.4.90.52.00.00 01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 133.000,00

Total Suplementação: 133.000,00

**Artigo 2º** - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:.

### Redução

11.000.00.000.0000.0000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

11.016.00.000.0000.0000. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

11.016.17.512.0011.2.099. MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADO

DE RESÍDUOS SÓLIDOS

335 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 133.000.00

JURÍDICA

**Total Redução:** 133.000,00

## MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 24/03/2024 Pág. 1/1



Exercício: 2024

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário , Estado do Paraná, em 25 de março de 2024.

WILSON AKIO ABE PREFEITO MUNICIPAL